

**COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**SEGUNDO ACÓRDÃO TCU 2622/2013**

Valor total da Obra sem BDI	187.591,67	100,00%
Valor aproximado de material	180.341,07	96,13%
Valor aproximado de mão de obra	7.250,60	3,87%
ISS da cidade <sup>(1)</sup>		5,00%
<b>% ISS sobre a obra <sup>(2)</sup></b>		<b>0,19%</b>

(NATAL-RN)

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

A) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
B) SEGURO + GARANTIA (S+G)	0,80%
C) RISCOS (R)	1,27%
D) DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
E) LUCRO (L)	7,40%
F) PIS	0,65%
G) COFINS	3,00%
H) ISS sobre a obra	0,19%
I) CPRB (mão de obra onerada)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>19,93%</b>

Fórmula utilizada:

\*PIS+COFINS+ISS sobre a obra+ CPRB (I)

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Responsável Técnico: MARCEL MOUSINHO MONTENEGRO  
 Engenheiro Civil – CREA 210818183-0

Para a composição do BDI foram utilizados os valores do Médio Quartil fornecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013 para cada item, à exceção do ISS que é municipal e da CPRB, cujo valor não é previsto por tal Acórdão.